

# PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROAD 15096/2025

#### **ASSUNTO:**

PROAD: Expediente do Comitê Gestor Regional PJe - TRT6

#### **RESUMO:**

Expediente criado para assinatura da ata da reunião do Subcomitê do PJe da 6a. Região de julho - 2025.

#### **PRIORIDADE:**

Processo com prioridade normal

#### **PROTOCOLADO POR:**

FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

#### **PARTICIPANTES**

fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS

SRPJE - Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico

#### SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Em análise na(o) SRPJE - Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico desde 06/08/2025. Responsável atual: FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

## Pauta e Ata da Reunião do Subcomitê do PJe do TRT da 6a. Região.

Administrativa:
<ul> <li>Solicitação de Esdras Alves Rodrigues: aprovação do nome dos servidores Dalton Ribeiro Deodoro (1a. Vara do Trabalho de Olinda) e Rilson Xavier de Moraes (Vara do Trabalho de Salgueiro) para administração conjunta, com ele, do PJe-Calc.</li> </ul>
SGTIC:
Solicitação de Relatórios Gerenciais:
Sugestões de Melhoria:
- Sugestão de Melhoria enviada pelo Diretor de Secretaria da 1a. Vara do Trabalho de Igarassu, Sérgio Luiz dos Santos Filho:

O formato da variável dos modelos de documentos #{processo.documentos.tabela.html} precisa ser ajustado. É necessário editar o estilo da tabela para que o texto das linhas e colunas utilize o formato "Nota de Rodapé" em vez de "Corpo". O uso do formato "Corpo" está gerando documentos excessivamente grandes no PJe, o que dificulta a economia de papel na impressão de mandados judiciais de citação inicial e de pesquisa patrimonial — documentos em que a inclusão dessa variável é obrigatória. Essa situação compromete o desempenho do TRT6 nos indicadores de

economia de papel, impactando negativamente o cumprimento das metas do Prêmio CNJ de Qualidade, no eixo Sustentabilidade.

- Links:
- erro hash formato (1).png
- tabela montada no editor com formato nota de rodape (1).png



- Sugestão de Melhoria enviada por José Augusto Nogueira Gomes, Diretor de Secretaria da 22a. Vara do Trabalho do Recife: "Sugiro, por oportuno, que o lay-out do painel global do pje seja disposto pelo fluxo processual ao invés da ordem alfabética, para melhor compreensão e organização, conforme abaixo.
- novos processos
- comunicação e expedientes
- análise
- minutar despacho
- minutar decisão
- analisar e assinar
- audiência
- acordo
- minutar sentença
- minutar ed
- recebimento e remessa
- cumprimento de providências
- prazos vencidos
- outros
- arquivados
- Sugestão de Melhoria enviada por André Marcos Feller, servidor da Vara do Trabalho de Ribeirão: "Sugere que haja crítica no processo quando do seu arquivamento, indicando que há valores no siscondj, tal como já é com valores em contas judiciais constantes no SIF, impedindo o processo de ser arquivado sem antes zerar as contas".

#### Ata da Reunião

Data: 15/07/2025

Hora 14:00 horas

Local: Zoom

Aos 15 dias do mês de julho de 2025 realizou-se a sexta reunião ordinária do Subcomitê do PJe do TRT da 6a. Região.

Presentes: Desembargador Fábio André de Farias; Juiz do Trabalho Rodrigo Samico; Juiz do Trabalho Auxiliar da Corregedoria, Ibrahim Alves da Silva Filho; advogado representante da OAB-



PE, Leonardo Camelo; Márcia Parga, representante do Ministério Público do Trabalho; Alessandro Souza, Diretor da SGTIC; Renata Maranhão, servidora da Corregedoria; Flávio Renato Couto, servidor da DSJUD; Luiz Eduardo Moura de Oliveira, Chefe da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa; Esdras Alves Rodrigues, Calculista; Helder Cavalcanti Gomes Júnior, servidor da SGTIC; Lucas Aranha Barreto, Chefe da SASPJE; Fernanda de França Tenório, servidora da DGNS. Ausências justificadas de Henrique Beça Gibson e Christiane Purificação de Castro, ambos de férias.

Iniciada a reunião, passou-se à apreciação do primeiro ponto da pauta - "aprovação do nome dos servidores Dalton Ribeiro Deodoro (1a. Vara do Trabalho de Olinda) e Rilson Xavier de Moraes (Vara do Trabalho de Salgueiro) para administração conjunta, com ele, do PJe-Calc". Esdras justificou a solicitação dos novos nomes. Explicou que já está administrando o PJe-Calc sozinho há um tempo, pois os demais integrantes não puderam continuar na administração juntamente com ele. Relatou dificuldades, por exemplo, no último mês, quando estava de férias e precisou atualizar a tabela do PJe-Calc no sítio eletrônico do TRT 6. Após apresentação das justificativas, o Subcomitê aprovou os dois nomes apresentados por Esdras para fazer a gestão do sistema PJe-Calc.

Lucas indagou se os dois nomes também irão fazer as homologações do PJe-Calc, quando necessário.

O Desembargador Fábio Farias determinou que deverá ser encaminhado à Presidência os novos nomes dos gestores do PJe-Calc e, quanto à homologação, ambos deverão também responder pela homologação do sistema PJe-Calc.

O Desembargador Fábio Farias deixou registrado o agradecimento aos servidores que administraram o PJe-Calc até o presente momento, Srs. Bemmerval Augusto Nogueira Gomes, servidor do CEJUSC de Petrolina, Roberto José Paiva de Araújo Filho, servidor da 5a. Vara do Trabalho do Recife e Tarcílio Silva de Oliveira, servidor da 24a. Vara do Trabalho do Recife e determinou que fosse encaminhado à Presidência a solicitação de registro do agradecimento aos dois servidores.

Em prosseguimento, o Subcomitê passou a apreciar as sugestões de melhoria apresentadas.

A primeira sugestão de melhoria foi apresentada por Sérgio Luiz dos Santos Filho, Diretor da Secretaria da 1a. Vara do Trabalho de Igarassu - "O formato da variável dos modelos de documentos #{processo.documentos.tabela.html} precisa ser ajustado. É necessário editar o estilo da tabela para que o texto das linhas e colunas utilize o formato "Nota de Rodapé" em vez de "Corpo". O uso do formato "Corpo" está gerando documentos excessivamente grandes no PJe, o que dificulta a economia de papel na impressão de mandados judiciais de citação inicial e de pesquisa patrimonial — documentos em que a inclusão dessa variável é obrigatória. Essa situação compromete o desempenho do TRT6 nos indicadores de economia de papel, impactando negativamente o cumprimento das metas do Prêmio CNJ de Qualidade, no eixo Sustentabilidade". Fernanda de França Tenório apresentou os modelos com a variável atual, demonstrando a desconfiguração do modelo, e com a sugestão apresentada por Sérgio Santos. Informou, ainda, que as variáveis somente podem ser criadas pelo CSJT, daí terem sido trazidas para apreciação pelo Subcomitê. Após os esclarecimentos, foi aprovada a sugestão de melhoria. A abertura da issue de melhoria ficará sob a responsabilidade da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão.



Em prosseguimento, o Subcomitê passou a apreciar a segunda sugestão de melhoria, enviada por José Augusto Nogueira Gomes, Diretor da 22a. Vara do Trabalho do Recife - "Sugiro, por oportuno, que o lay-out do painel global do pje seja disposto pelo fluxo processual ao invés da ordem alfabética, para melhor compreensão e organização". Lucas Aranha Barreto ressaltou que deve ser levado em consideração que uma alteração deste porte irá afetar o PJe de todos os Regionais. O Desembargador Fábio Farias destacou os pontos positivos da organização por ordem alfabética e a quantidade pequena de mão de obra especializada de tecnologia para desenvolvimento das melhorias aprovadas. Lucas ressaltou que a alteração não é unanimidade, sendo este o principal ponto negativo da sugestão. Após os debates, a Sugestão de Melhoria não foi aprovada. O Subcomitê determinou que se agradeça ao servidor que a apresentou e se justifique a não aprovação da sugestão de melhoria, informando-lhe os argumentos contrários à sua aprovação, ora apresentados.

Terceira sugestão de melhoria apresentada pelo servidor André Marcos Feller, servidor da Vara do Trabalho de Ribeirão - "Sugere que haja crítica no processo quando do seu arquivamento, indicando que há valores no siscondj, tal como já é com valores em contas judiciais constantes no SIF, impedindo o processo de ser arquivado sem antes zerar as contas". Lucas Aranha Barreto explicou as diferenças entre o SIF e o Siscondj e sua comunicação com o PJe. Flávio Couto informou que o SIF está evoluindo para que haja uma integração de algumas funcionalidades do Siscondj ao SIF. Uma das alterações será a coleta de informações do saldo das contas do Siscondj. Flávio destaca que será melhor aguardar a evolução do SIF e sua integração ao SISCONDJ para apreciar a melhoria. Após as explicações, o Subcomitê decidiu rejeitar a sugestão de melhoria, em razão dos argumentos apresentados.

O advogado Leonardo Camello pediu a palavra e apresentou uma sugestão ao PJe. Explicou que a sugestão advém de uma conversa que teve com um servidor de Jaboatão no Balcão Virtual (não recorda o nome do servidor). Sugere que ao se habilitar em um processo, ou em uma petição, haja uma caixa na qual o advogado, marcando-a, informe que concorda com o juízo 100% digital. O Desembargador Fábio Farias agradeceu a sugestão, mas solicitou que ela seja apresentada pelos canais já existentes para que a possa ser avaliada pelas equipes negocial e técnica, como é o procedimento de costume, pois pode ocorrer de a funcionalidade já existir e apenas não ser de conhecimento do servidor. Na hipótese de já existir, ele seria orientado em como utilizá-la. O advogado Leonardo Camello agradeceu e irá informar ao servidor.

Encerrados os trabalhos, foi lavrada esta ata nos termos nos termos do que dispõe o Ato TRT-GP-106/2023, que segue assinada pelo Desembargador Coordenador do Subcomitê.

#### Fábio André de Farias

Desembargador do Trabalho.





### **Histórico de Eventos**

06/08/2025 11:55	FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO assumiu a responsabilidade deste
	processo
04/08/2025 10:45	Encaminhamento de SRPJE - Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico para SRPJE - Subcomitê Regional do Processo Judicial Eletrônico feito por fabioa - FABIO ANDRE DE FARIAS Motivo: Encaminhamento Automático Em análise desde 06/08/2025.  Responsável atual: FFRANCA - FERNANDA DE FRANCA TENORIO

# Observações